

## Regulamento: Concurso Eu Escrevo Minha História

### 1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO CONCURSO

Acreditamos na tecnologia como ferramenta transformadora da educação que possibilita a personalização do ensino e a disseminação de conteúdo de alta qualidade para todos. Além disso, também cremos no papel imprescindível do professor e de toda a escola no incentivo à leitura e desenvolvimento de habilidades e competências.

Por isso, a **Árvore de Livros** lança o **Concurso Eu Escrevo a Minha História**, uma iniciativa que estimula o hábito da leitura entre jovens, valoriza o trabalho docente e dissemina boas práticas educacionais a partir do uso da Árvore de Livros, plataforma que permite aos estudantes e professores acessarem títulos em formato digital pelo computador, celular iOS e Android ou tablet<sup>1</sup>. Para o professor, a Árvore de Livros possibilita também o acompanhamento da leitura dos estudantes e a elaboração de atividades - uma oportunidade de conhecer de perto o ritmo e o interesse de cada um.

A participação no **Concurso Eu Escrevo a Minha História** sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento.

### 2. COMO FUNCIONA

- O projeto é dedicado exclusivamente as turmas de primeiro, segundo e terceiro anos do ensino médio.
- Em uma primeira etapa escolas públicas e privadas interessadas em participar devem se cadastrar no processo de pré-seleção.
- Escolas clientes devem demonstrar o interesse de participação por meio do e-mail [pedagogico@arvoredelivros.com.br](mailto:pedagogico@arvoredelivros.com.br). Não passarão por processo seletivo.
- O retorno para escolas clientes será feito por parte da nossa equipe pedagógica. O retorno para escolas participantes do processo seletivo será feito em até dois dias úteis após a inscrição no processo seletivo.
- Para concorrer aos prêmios, as turmas participantes devem ter, no mínimo, 70% dos alunos com 1 livro lido até o dia 16 de março de 2018, quando se encerram as atividades do projeto.

- Pelo menos um coordenador e um professor devem se responsabilizar pelo projeto na escola.
- Os alunos devem produzir o material de acordo com as descrições dadas no capítulo 4 deste regulamento e do livro de atividades.
- O livro de atividades será enviado em formato digital a todos os professores participantes e deverá ser o principal guia para nortear as atividades realizadas em sala de aula durante o projeto.
- O trabalho final dos alunos deve ser enviado até o dia 23 de março de 2018 pela plataforma da Árvore em formato .doc ou .pdf

### **3. PARTICIPANTES**

As escolas aptas a participar do projeto são: escolas da rede pública e privada clientes ou não da Árvore de Livros.

Durante o período do Concurso, caso a escola já seja cliente da plataforma, é possível cadastrar novas turmas excepcionalmente para a participação no Concurso. Para adesão, é necessário que o professor ou gestor escolar procure o responsável pelo atendimento comercial de sua escola na Árvore de Livros e solicite o cadastro. O acesso gratuito para turmas não pagantes será conferido apenas durante o mês de realização do projeto.

Escolas que ainda não são clientes da plataforma poderão participar do concurso com apenas uma série de ensino médio e terão acesso restrito à plataforma. Estas, terão acesso apenas ao acervo de livros específico do projeto.

As escolas participantes se comprometem a reportar semanalmente à equipe da Árvore de Livros o andamento do projeto em sua escola sob condição de desclassificação caso o acompanhamento não seja realizado.

Todos os professores e alunos poderão concorrer às seguintes premiações: professor mais engajado, aluno com melhor produção de texto, turma mais engajada.

Ao se inscrever, a escola concorda com o termo de compromisso. Caso desrespeite qualquer um dos itens poderá ser desclassificada.

### **4. DAS ATIVIDADES**

Durante a participação da escola no concurso *Eu Escrevo Minha História*, serão sugeridas pela equipe da Árvore de Livros quatro atividades, incluindo o trabalho final, todas descritas no livro de atividades.

#### **4.1 Atividades semanais**

Serão realizadas atividades semanais com as turmas participantes. O professor líder do projeto na escola se responsabilizará por realizar estas atividades com os alunos das turmas participantes. Todas as atividades estarão descritas no e-book de atividades enviado após a inscrição para as escolas participantes.

Primeira semana de atividades 19 a 23/02

Segunda semana de atividades 26 a 02/03

Terceira semana de atividades 5 a 09/03

Quarta semana de atividades 12 a 16/03

#### **4.2 Atividade final**

A atividade final, também descrita no ebook de atividades, deverá ser postada na plataforma da Árvore de Livros pelo professor ou coordenador responsável pela turma até o dia 23/03/2018.

#### **Atividade final**

### **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

5.1 O Trabalho Final, individual ou coletivo, dos alunos só será avaliado se a turma a qual o trabalho pertence tiver no mínimo 70% dos seus alunos com um livro lido até o dia 16/03/2018.

5.2 A porcentagem de leitura das turmas será medida pelo comitê organizador do Concurso de acordo com dados da plataforma da Árvore de Livros.

5.3 Os trabalhos finais dos alunos de todas as categorias terão como critério de seleção:

- i) compatibilidade com o tema e a modalidade proposta;
- ii) adequação às normas da Língua Portuguesa, respeitando o caso do uso das variantes linguísticas do gênero solicitado e o atendimento à extensão máxima requerida;
- iii) originalidade e criatividade.

### **6. COMISSÃO JULGADORA**

6.1 A comissão julgadora terá por responsabilidade a seleção dos trabalhos premiados. A banca será composta por uma equipe de especialistas da Árvore de Livros. O resultado final será divulgado no 29/03/2018.

6.2 A seleção será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste regulamento.

Caso seja necessário, a comissão julgadora entrará em contato com as escolas para esclarecer dúvidas sobre as práticas enviadas. Os dados de uso dos alunos a serem utilizados na apuração são de responsabilidade da instituição organizadora.

## 7. ENVIO DO TRABALHO FINAL

7.1 O trabalho final elaborado pelos alunos e as atividades realizadas ao longo do projeto deverão ser registradas via plataforma Árvore de Livros. O site estará disponível para registros a partir do dia 19/02/2018 e serão consideradas válidas atividades enviadas até as 23h59min do dia 23/03/2018.

7.2 O trabalho dos alunos é de realização individual, devendo ser orientados pelo professor responsável e atender às exigências do livro de atividades. Cabe ao **educador escolher apenas um trabalho de cada turma participante ou o trabalho coletivo realizado por sua turma e enviá-lo**. Os critérios para esta seleção ficarão a cargo do professor.

## 8. PERÍODO

O concurso *Escrevo minha história* segue o calendário e as obrigações abaixo:

<b>Duração do Concurso</b>	De 19/02 a 23/03 de 2018
<b>Efetivação da participação: primeiro acesso de pelo menos 50% dos alunos cadastrados</b>	19 a 23/02/2018
<b>Pelo menos um livro lido: 70% da turma com 1 livro lido</b>	De 19/02/2018 até 16/03/2018
<b>Pelo menos duas atividades realizadas</b>	De 19/02/2018 até 16/03/2018

<b>Atividade final:</b> Produção e envio pela plataforma do Trabalho Final do aluno. Esta produção deve ser individual.	De 05/03/2018 a 23/03/2018
<b>Resultados dos vencedores</b>	Dia 29/03/2018
<b>Premiação dos vencedores</b>	A partir do dia 09/04/2018

Trabalhos enviados e/ou recebidos, por qualquer razão, fora dos prazos estipulados no presente regulamento não serão considerados.

## **9. PREMIAÇÃO**

O vencedores do concurso serão divulgados via página de Facebook da organizadora e E-mail no dia 29 de março de 2018. As premiações acontecerão a partir do dia 09 de abril de 2018.

Todos os custos de premiação serão de exclusiva responsabilidade da instituição organizadora. É vedado aos participantes vencedores transferir o prêmio para terceiros.

### **9.1 Premiação para o aluno - Histórias que inspiram**

Serão premiados os alunos autores dos 3 melhores textos em nível nacional. Para concorrer, a turma precisa estar com as metas de engajamento cumpridas. **Prêmios a definir.**

### **9.2 Premiação para o professor**

O professor da turma mais engajada será premiado. **Prêmio a definir.**

### **9.3 Premiação para a escola**

A turma mais leitora do concurso será premiada. **Prêmio a definir.**

## **10. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

10.1 O Trabalho Final deverá ser resultado da criação intelectual e artística dos participantes, não sendo aceito cópia (total ou parcial) de trabalhos de terceiros sob pena de desclassificação. Qualquer trabalho de conteúdo impróprio será automaticamente desclassificado.

10.2 O professor participante garante que o(s) aluno(s) participante(s) é(são) autor(es) do trabalho apresentado, e que este trabalho não infringe quaisquer direitos autorais de terceiros, bem como possui todas as autorizações para a divulgação do trabalho, sob pena de responder

civil e criminalmente pelos prejuízos e/ou danos materiais e/ou morais que eventualmente venham a ser causados às instituições organizadoras e/ou terceiro lesado.

10.3 Sem prejuízo do exposto nos itens acima, os participantes do concurso assumem total e exclusiva responsabilidade pelo trabalho enviado, por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados, eximindo a instituição organizadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

## **11. USO DO NOME, IMAGEM E SOM DE VOZ DOS PARTICIPANTES**

11.1 Ao participar do concurso, o participante autoriza o uso de modo gratuito, definitivo e irrevogável de seu nome e imagem, em qualquer meio/veículo escolhido pela instituição organizadora para divulgação deste concurso, dos prêmios recebidos, ou de outras ações similares relacionadas a este concurso, por período indeterminado, sem restrição de frequência, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus.

11.2 As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da instituição organizadora do concurso.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 Dúvidas ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidas de forma soberana e irrecorrível pela instituição organizadora.